



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS DEZENOVE HORAS (19:00) DO DIA CINCO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (05/07/2021), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM.**

Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário, o mesmo foi colocado em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário, o mesmo foi colocado em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (05.07.2021).**

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA_____

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA_____

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS_____

VER. DJALMA NUNES DO PRADO_____

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS_____

VER. FRANCISCO MENDES MACIEL_____

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ_____

VERª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON_____

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA_____